

manifestando-se de acordo. Às 8h27, a candidata tomou conhecimento da lista de dez pontos para a Prova de Avaliação Didática, manifestando-se de acordo, escolheu o ponto de número 8 (oito), intitulado "Contribuição das Ciências Humanas e Sociais em questões relacionadas às dinâmicas socioambientais e sustentabilidade num mundo globalizado", tendo sido observado o disposto nos incisos I e II do artigo 42, do Regimento da Faculdade de Saúde Pública/USP. A candidata realizou a prova no prazo estabelecido, utilizando sessenta minutos para consulta e duas horas para a elaboração do texto, tendo cumprido o estabelecido nos incisos III e IV do artigo supra. Conforme decisão da Congregação em sua 8.º/07 Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2007 e com concordância da Comissão Julgadora, a candidata solicitou permissão para utilizar notebook, conforme documento anexado ao processo. Na prova de avaliação didática, a candidata apresentou programa de disciplina de pós-graduação no qual figuram

objetivos, justificativa, critérios e formas de avaliação, referências bibliográficas, além da descrição de conteúdos para cada aula prevista, atendendo assim ao estipulado pelas normas vigentes. No mesmo dia, às 14h00, a candidata tomou conhecimento da lista de pontos para a Prova Prática, manifestando-se de acordo. A candidata sorteu o ponto de número 2 (dois), de uma lista de 03 (três), referente ao tema: "Priorizando cidades reais sustentáveis como política pública". Em seguida, deu-se início à Prova Prática, que foi realizada de acordo com proposta aprovada pelo Conselho do Departamento de Saúde Ambiental e, subseqüentemente, pela Congregação, nos termos do inciso I, do artigo 37, do Regimento da FSP. A candidata utilizou sessenta minutos, após o sorteio, para esboçar o plano da prova e três horas seguintes para a realização da mesma, tendo cumprido o estabelecido pelas alíneas I, II e III do parágrafo único do artigo 37 do Regimento da FSP/USP. A candidata apresentou projeto de pesquisa que contém introdução, justificativa, objetivos, objetivos específicos, aspectos metodológicos, resultados esperados e cronograma, correspondendo de forma satisfatória às exigências relativas à prova. No dia 18 de dezembro de 2019, às 8h20, a candidata sorteu o ponto de número 8 (oito), intitulado "Mudanças climáticas, agenda e respostas" para a Prova Escrita, tendo sido observado o disposto nos incisos I, II e III do artigo 139 do Regimento Geral da USP. A candidata realizou a prova dentro do prazo estabelecido e improrrogável de cinco horas e utilizou sessenta minutos, após o sorteio, para consulta e quatro horas para a elaboração do texto. Às 14:30, a candidata procedeu à leitura da Prova Escrita, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas. A candidata demonstrou pleno domínio do tema, com redação clara e precisa, valendo-se de referências bibliográficas fundamentais para o campo de estudos correspondente. No mesmo dia, às 15h00, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, procedeu-se à Defesa de Tese. Considerando a especialidade definida no edital do concurso, o tema da tese foi "Dimensões humanas e mudanças climáticas: contribuições analíticas a partir de estudos em regiões e cidades brasileiras". A candidata apresentou texto com redação primorosa que articula três eixos de sua produção acadêmica mais recente, aportando ainda novos elementos de estudo e reflexão. Em seguida, procedeu-se à Argruição e Julgamento do Memorial, em sessão pública na sala Rodolfo dos Santos

Mascarenhas. A candidata apresentou memorial que descreve sua trajetória acadêmica desde sua formação no ensino fundamental e médio, passando pela educação superior, por estudos de pós-graduação e, com ênfase, sua experiência como docente da Faculdade de Saúde Pública da USP. Após a realização de cada prova, a Comissão Julgadora, em sessão secreta, conferiu a candidata, procedendo-se, em sessão pública, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas à divulgação dos resultados.

O Quadro de Notas e demais documentos pertinentes ao Concurso estão inseridos ao Processo nº 2019.1.1035.6.1. A Congregação da Faculdade de Saúde Pública-USP reunida em sua 1ª sessão ordinária, realizada em 20/02/2020, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso, por unanimidade, com 22 (vinte e dois) votos a favor.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Faculdade de Saúde Pública  
Edital FSP 008/2020 – RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE, NA ÁREA DE CONHECIMENTO "CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EM ALIMENTAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA". - EDITAL 021/2019

Candidatos inscritos e homologados: Talita Prado Barbosa Roim, Denise Moraes Pimenta, Elaine de Azevedo, Cláudia Malinverni, Kelleem Regina Rosendo Vincha, Antonio Hélio Junqueira, Marisol Marini, Eveline Stella de Araújo, Caetano Kayuna Sordi Barbár Dias, Jacqueline Moraes Teixeira, Julian Simões Cruz de Oliveira, Ursula Peres Verthein, Fábio de Oliveira Almeida, Caroline Lins Ribeiro Ferreira, Viviane Gabriela Nascimento, Mariana de Carvalho Dolci, Lúcia Dias da Silva Guerra, Adriano Henrique Caetano Costa, Jailton Bezerra Melo, Natália Helou Fazzioni, Renata Mourão Macedo, Diego Madi Dias, Gabriel Pereira da Silva Teixeira, Daniela Carolina Perutti, Carolina Branco de Castro Ferreira, Érica Peçanha do Nascimento, Marcos Castro Carvalho, Rafael Leite Mantovani, Elisabete Agrela de Andrade, André Bento Chaves Santana e Clarissa de Paula Martins Lima.

RELATÓRIO FINAL  
O concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, na área de conhecimento "Ciências Sociais e Humanas em Alimentação e Saúde Pública", foi realizado em duas fases. A primeira, eliminatória, foi composta pela Prova Escrita e a segunda, realizada pelos candidatos aprovados na primeira fase, que se constituiu de Prova Prática, Argruição e Julgamento do Memorial e Prova Didática. No dia 10 de fevereiro de 2020, na sala Rodolfo dos Santos Mascarenhas, foram abertos os trabalhos pela Professora Cristiane da Silva Cabral, Presidente da Comissão Julgadora, que recepcionou os demais componentes, Professores: José Miguel Nieto Olivar, Professor Doutor do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública/USP; Claudia Lee Williams Fonseca, Professora Titular do Departamento de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS; Fran Demétrio Silva Santos, Professora Adjunta no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Saúde (BIS) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Luís Eduardo Batista, Pesquisador Científico do Instituto de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo. Compararam ao Concurso, os candidatos Doutores: Talita Prado Barbosa Roim, Denise Moraes Pimenta, Elaine de Azevedo, Cláudia Malinverni, Antonio Hélio Junqueira, Marisol Marini, Eveline Stella de Araújo, Caetano Kayuna Sordi Barbár Dias, Julian Simões Cruz de Oliveira, Ursula Peres Verthein, Fábio de Oliveira Almeida, Caroline Lins Ribeiro Ferreira, Viviane Gabriela Nascimento, Lúcia Dias da Silva Guerra, Jailton Bezerra Melo, Natália Helou Fazzioni, Diego Madi Dias, Gabriel Pereira da Silva Teixeira, Érica Peçanha do Nascimento, Marcos Castro Carvalho e Clarissa de Paula Martins Lima. A candidata Mariana de Carvalho Dolci enviou e-mail no dia 14 de dezembro de 2019 informando sobre sua desistência ao concurso. A candidata Renata Mourão Macedo, enviou e-mail, no dia 04 de fevereiro de 2020, desistindo do concurso. O candidato Rafael Leite Mantovani, enviou por e-mail a sua desistência em participar do concurso, no dia 07 de fevereiro. Antes de iniciar os trabalhos e devido ao caos provocados pela chuva e alagamentos na cidade de São Paulo, as candidatas Marisol Marini e Érica Peçanha do Nascimento não conseguiram chegar dentro do horário da convocação publicada no Diário Oficial (08h00, horário de Brasília).

Como alguns membros da Comissão Julgadora também estavam atrasados pelo mesmo motivo exposto acima, aguardamos a chegada de todos para e discutirmos a lista com os 10 (dez) pontos da Prova Escrita e o problema do atraso. Em seguida, decidimos que as duas candidatas acima poderiam participar do Concurso devido ao grande caos provocado pela chuva e alagamentos na cidade de São Paulo. A Banca foi publicamente instalada às 9h, momento em que os candidatos tomaram conhecimento do cronograma da primeira fase, da lista de 10 pontos para a Prova Escrita. Houve solicitação de adequação de um dos pontos inicialmente apresentado, aspecto acatado pela Banca. Os candidatos voltaram a tomar conhecimento da lista de 10 pontos e, ao se colocarem todos de acordo, foram dispensados. Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora em aprovar a participação das candidatas acima citadas, duas candidatas, a Dr.ª Eveline Stella de Araújo e Lúcia Dias da Silva Guerra protocolaram um recurso solicitando que as candidatas Marisol Marini e Érica Peçanha do Nascimento fossem imediatamente desclassificadas. Sendo assim, o presente recurso foi encaminhado à Procuradoria Geral para análise e parecer jurídico quanto aos procedimentos que a Comissão Julgadora deveria tomar. No dia 11 de fevereiro, às 9h54, na Sala Pró-Aluno, a primeira candidata inscrita Doutora Talita Prado Barbosa Roim sorteu o ponto de número 7 para a prova escrita, intitulado "Alteridades, corporalidades, diferenças e diversidade no campo da saúde pública e alimentação". Segundo a decisão da Congregação em sua 8.º/07 Sessão Ordinária, realizada em 25 de outubro de 2007, facultou-se aos candidatos o uso de microcomputador, desde que observados determinados requisitos expressos em documento anexado ao processo 19.1.849.6.5, assinado pela Comissão Julgadora e todos os candidatos. Os candidatos realizaram a prova dentro do prazo estabelecido e improrrogável de cinco horas e utilizaram os sessenta minutos para consulta, tendo sido observado o disposto no artigo 139 do Regimento Geral da USP. Às 15h20, os candidatos iniciaram a leitura da Prova Escrita, em sessão pública, na sala Pedro Egydio, sucessivamente, por ordem de inscrição. No dia 12 de fevereiro de 2020, às 9h00, os membros da Comissão Julgadora atribuíram suas notas à Prova Escrita de cada candidato, habilitando os candidatos: Antonio Hélio Junqueira, Marisol Marini, Ursula Peres Verthein, Lúcia Dias da Silva Guerra, Jailton Bezerra Melo, Natália Helou Fazzion, Diego Madi Dias, Gabriel Pereira da Silva Teixeira, Marcos Castro Carvalho. O quadro de Notas encontrase no Relatório Final, anexado ao Processo 19.1.849.6.5. No mesmo dia, às 9h30, na Sala Pedro Egydio, em sessão pública, a Comissão Julgadora divulgou o resultado da primeira fase do concurso. Os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a sete, pela maioria dos examinadores, foram aprovados. São eles os Doutores: Antonio Hélio Junqueira, Marisol Marini, Ursula Peres Verthein, Lúcia Dias da Silva Guerra, Jailton Bezerra Melo, Natália Helou Fazzioni, Diego Madi Dias, Gabriel Pereira da Silva Teixeira e Marcos Castro Carvalho. O candidato Gabriel Pereira da Silva Teixeira não se apresentou para a segunda fase do concurso. Às 10h00, na Sala Pró-aluno, os candidatos aprovados tomaram conhecimento do cronograma da segunda fase do concurso e da lista de 4 pontos da Prova Prática, manifestando-se de acordo com a mesma. O primeiro candidato inscrito, Doutor Antonio Hélio Junqueira, sorteu o ponto de número 4, intitulado "Práticas científicas nos campos da alimentação e da saúde". Em seguida, deu-se início à Prova Prática, que foi realizada de acordo com a proposta aprovada pelo Conselho do Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade e, subseqüentemente pela Congregação, nos termos do inciso I, do artigo 37, do Regimento da Faculdade de Saúde Pública. Os candidatos realizaram a prova dentro do prazo estabelecido, tendo utilizado 60 (sessenta) minutos, após o sorteio, para esboçar o plano da prova e 3 (três) horas seguintes para a realização da mesma, tendo cumprido o estabelecido pelas alíneas 1, 2 e 3 do parágrafo único do artigo 37, do Regimento da Faculdade de Saúde Pública. Os candidatos Antonio Hélio Junqueira, Marisol Marini, Ursula Peres Verthein, Lúcia Dias da Silva Guerra, Jailton Bezerra Melo, Diego Madi Dias e Marcos Castro Carvalho atenderam parcialmente as solicitações da prova prática. A candidata Natália Helou Fazzioni atendeu com excelência as solicitações em relação à prova prática. No dia 13 de fevereiro de 2020, às 8h30, na sala Pedro Egydio, deu-se início, em sessão pública, ao Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argruição do primeiro candidato inscrito, Doutor Antonio Hélio Junqueira, em seguida a Doutora Marisol Marini e a seguir, a Doutora Ursula Peres Verthein. Terminado o julgamento dos Memorias com prova pública de argruição dos três primeiros candidatos, que formaram o primeiro grupo para a Prova Didática, os candidatos tomaram ciência da lista dos 10 pontos da Prova Didática e manifestaram-se de acordo com a mesma. Às 11h40, foi realizado o sorteio do ponto para a Prova Didática pelo primeiro candidato inscrito do grupo, Doutor Antonio Hélio Junqueira. Foi sorteado o Ponto de número 1 (hum), intitulado "Relações de poder nas práticas de pesquisa e produção de conhecimentos nos campos da Saúde e da Alimentação/Nutrição". Em seguida, deu-se prosseguimento ao Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argruição da Doutora Lúcia Dias da Silva Guerra, seguida do Doutor Jailton Bezerra Melo e a seguir da Doutora Natália Helou Fazzioni. Terminado o julgamento do memorial com prova pública de argruição desses três candidatos, que formaram o grupo 2 para a Prova Didática, eles tomaram ciência da lista dos 10 pontos da Prova Didática e manifestaram-se de acordo com a mesma. Às 15h40, foi realizado o sorteio pela primeira candidata inscrita do grupo, Doutora Lúcia Dias da Silva Guerra, que sorteu o ponto de número 1 (hum), intitulado "Desafios teóricos e metodológicos para a compreensão social da saúde e da alimentação a partir da perspectiva das Ciências Sociais". Prosseguiu-se com o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argruição do Doutor Diego Madi Dias, em seguida do Doutor Marcos Castro Carvalho. Encerrado o Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argruição, os dois candidatos que formaram o grupo 3 para a Prova Didática tomaram ciência da lista dos 10 pontos e manifestaram-se de acordo com a mesma. Às 17h50, foi realizado o sorteio pelo primeiro candidato Doutor Diego Madi Dias, que sorteu o ponto de número 7 (sete), intitulado "Comensalidade, práticas alimentares, processos socioculturais de alimentação e nutrição, e interfaces com a saúde". Os candidatos Antonio Hélio Junqueira, Ursula Peres Verthein, Lúcia Dias da Silva Guerra, Jailton Bezerra Melo e Marcos Castro Carvalho tiveram desempenho regular na etapa de Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argruição. As candidatas Marisol Marini e Natália Helou Fazzioni tiveram muito bom desempenho na etapa Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argruição. O candidato Diego Madi Dias teve excelente desempenho na etapa Julgamento do Memorial com Prova Pública de Argruição. No dia 14 de fevereiro de 2020, às 11h40, na sala Pedro Egydio, iniciou-se em Sessão Pública a Prova Didática do primeiro grupo. O candidato, Doutor Antonio Hélio Junqueira, ministrou sua aula em 50 (cinquenta) minutos. Em seguida a candidata, Doutora Marisol Marini, ministrou sua aula em 46 (quarenta e seis) minutos. Em seguida, a candidata Doutora Ursula Peres Verthein ministrou sua aula em 44 (quarenta e quatro) minutos. No mesmo dia, às 15h47, deu-se início à Prova Didática do segundo grupo, em Sessão Pública, na Sala Pedro Egydio, a candidata, Doutora Lúcia Dias da Silva Guerra, ministrou sua aula em 61 minutos (sessenta e um minutos). Em seguida, o candidato, Doutor Jailton Bezerra Melo, ministrou sua aula em 48 minutos (quarenta e oito minutos). Em seguida, a candidata, Doutora Natália Helou Fazzioni, ministrou sua aula em 45 minutos (quarenta e cinco minutos). No mesmo dia, às 18h48, deu-se início à Prova Didática do terceiro grupo, em Sessão Pública, na Sala Pedro Egydio, o candidato, Doutor Diego Madi Dias que ministrou sua aula em 51 (cinquenta e um) minutos. Em seguida, o

candidato, Doutor Marcos Castro Carvalho, ministrou sua aula em 58 (cinquenta e oito) minutos. Os candidatos Diego Madi Dias e Natália Helou Fazzioni atenderam ao ponto sorteado e desenvolveram o conteúdo e a estratégia didática de forma adequada para a graduação. Os candidatos Antonio Hélio Junqueira, Marisol Marini, Ursula Peres Verthein, Jailton Bezerra Melo e Marcos Castro Carvalho atenderam em parte ao ponto sorteado. A candidata Lúcia Dias da Silva Guerra não desenvolveu adequadamente o ponto sorteado, tanto da perspectiva de conteúdo teórico quanto didático, além de ter ultrapassado o tempo limite estipulado. As notas obtidas pelos candidatos na prova escrita, na primeira fase, entraram na composição da nota final, juntamente com as notas das provas da segunda fase. As notas individuais de cada examinador, conferidas a cada um dos candidatos, em cada uma das provas do concurso, foram lançadas pelos examinadores logo após o encerramento de cada prova. A apreciação da Comissão Julgadora sobre o desempenho dos candidatos nas quatro provas está refletida no quadro de notas, que faz parte integrante deste relatório, elaborado para documentar que o concurso foi realizado dentro das normas regimentais, conforme quadro de notas anexo, e divulgado em sessão pública. Observando o constante do artigo 143 do Regimento Geral da USP e, após rigorosa observância de todas as exigências, a Comissão Julgadora considerou os candidatos Doutores Marisol Marini, Ursula Peres Verthein, Natália Helou Fazzioni, Diego Madi Dias e Marcos Castro Carvalho habilitados. Os candidatos Doutores Antonio Hélio Junqueira e Jailton Bezerra Melo não foram habilitados, pois não obtiveram nota igual ou superior a sete pela maioria dos examinadores. A candidata Lúcia Dias S. Guerra foi desclassificada por ter ultrapassado o tempo limite para realização da prova didática. Face às notas obtidas, a Comissão Julgadora indica o(a) candidato(a) Doutor(a) Diego Madi Dias à Douta Congregação, para o cargo de Professor Doutor, objeto do presente concurso. O Quadro de Notas e demais documentos pertinentes ao Concurso estão inseridos aos Processos números 19.1.849.6.5 e 20.1.247.6.7. A Congregação da Faculdade de Saúde Pública-USP reunida em sua 1ª sessão ordinária, realizada em 20/02/2020, homologou o Relatório Final da Comissão Julgadora do concurso, por unanimidade, com 22 votos a favor.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
Edital 009/2020 – INSCRIÇÃO – RECURSO - HOMOLOGAÇÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (hum) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL FSP/022/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/08/2019.

Homologada pela Congregação da Faculdade de Saúde Pública, em sua 1ª Sessão, em 20.02.2020, a manutenção do indeferimento da inscrição do candidato Rafael da Silva Barbosa no Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Doutor, junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
Edital 010/2020 – INSCRIÇÃO – RECURSO - HOMOLOGAÇÃO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (hum) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CICLOS DE VIDA E SOCIEDADE DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL FSP/021/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/08/2019.

Homologado pela Congregação da Faculdade de Saúde Pública, em sua 1ª/2020 Sessão, em 20.02.2020, o recurso interposto pela candidata Clarissa de Paula Martins Lima contra o indeferimento de sua inscrição no Concurso Público de Títulos e Provas para Professor Doutor, junto ao Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade. Sendo assim, a candidata fica convocada para as Provas do referido concurso.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
Edital 011/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, COM BASE NA ÁREA DE CONHECIMENTO BIOESTATÍSTICA – EDITAL FSP/041/2019, PUBLICADO EM 31/10/2019. APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 1ª/2020 Sessão, realizada em 20.02.2020, APROVOU as inscrições dos candidatos: Ana Carolina Cintra Nunes Mafra, Daiane Leite da Roza, Orlando Yesid Esparza Albarracín, Alice Lemos de Moraes, Guaraci de Lima Requena, Ricardo Puziol de Oliveira, Edigê Felipe de Sousa Santos, Marina Karina de Veiga Cabral Delphino, Antônio Ralph Medeiros de Sousa, Timothy Gustavo Cavazzotto, Dafne Port Nascimento, Hellen Geremias dos Santos, Marcus Vinicius Nascimento Ferreira, Elizabeth González Patiño, Tiago Almeida de Oliveira, Rosemeire Olanda Ferraz.

As seguintes inscrições foram INDEFERIDAS:  
Paulo Tadeu Meira e Silva de Oliveira – não cumprimento do item V do Edital

Arthur Gustavo Fernandes – não cumprimento do item II do Edital

Andressa Kutschenko Nahas – não cumprimento do item II do Edital

Leandro Campi Prearo – não cumprimento do item IV do Edital

Augusto César Ferreira de Moraes – não cumprimento do item IV do Edital.

Aprovada, na mesma Sessão a Comissão Julgadora que ficou constituída da seguinte maneira:

Membros Titulares:  
Mária do Rosário Dias de Oliveira Latorre- Professora Titular do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP; Adelaide Cássia Nardocci – Professora Associada do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP; Lúcia Pereira Barroso – Professora Associada do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística/USP; Miriam Lallce Turbino – Professora Titular do Departamento de Dentística da Faculdade de Odontologia/USP e Nelson da Cruz Gouveia – Professor Titular do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina/USP.

Membros Suplentes:  
José Maria Pacheco de Souza – Professor Titular, aposentado, Sênior, do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública/USP; Wolney Lisboa Conde – Professor Doutor do Departamento de Nutrição da Faculdade de Saúde Pública/USP; José Humberto Tavares Guerreiro Fregnani – Doutor – Hospital do Câncer de Barretos; Luciana Scarlazzari Costa – Doutora pela Faculdade de Saúde Pública/USP – Pesquisadora da Universidade Metodista de Piracicaba; Bianca de Almeida Pittito – Doutora pela Faculdade de Saúde Pública/USP - Médica do Departamento de Medicina Preventiva/UNIFESP; Marcos Nascimento Magalhães – Professor Associado do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística/USP; Paulo Fernando de Arruda Mancera – Professor Adjunto do Departamento de Bioestatística do Instituto de Biociências da UNESP e Ana Glória Godoi Vasconcelos – Doutora pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – Pesquisadora do Departamento de Epidemiologia e Métodos Quantitativos em Saúde – ENSP/FIOCRUZ.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Maria do Rosário Dias de Oliveira Latorre.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal - DGP, torna público, por prerrogativa da instituição após manifestação da Procuradoria Geral da Unicamp e decisão da Coordenadoria Geral da Universidade, o cancelamento do Processo Seletivo Público Temporário para a função de Engenheiro/Engenheiro Civil, da carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp – Processo 01P-24491/2019, edital de abertura 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 09/01/2020.

Publique-se para fins de conhecimento.

##### DIVISÃO GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de LISIANE ROCHA AZEVEDO DE CARVALHO, inscrita sob nº 4695319-1, aprovado em 73º lugar, no Concurso Público para a função de PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, por não apresentar-se para a admissão dentro do prazo.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ISABELLE DA SILVA FREITAS, inscrita sob nº 4715984-7, aprovado em 75º lugar, no Concurso Público para a função de PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração do Edital de Abertura 69/2018 - junto à UNICAMP, por não apresentar-se para a admissão dentro do prazo.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de RODRIGO RIANI BERBEL, RG. nº38400846-X, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

### SECRETARIA GERAL

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### INSTITUTO DE QUÍMICA

##### EDITAL

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ensino de Química, nas disciplinas QG-101 - Química I e QG-760 - Projetos de Ensino em Química, do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas.

##### 1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:  
1.2.1. Sólida formação em Química. Atuação e experiência em pesquisas relacionadas com Ensino de Química, envolvendo participação em projetos de pesquisa e publicação de artigos científicos em revistas científicas indexadas. Experiência didática.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

##### 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=&id_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

##### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na sala D-350 do Instituto de Química da Unicamp, na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Rua Josué de Castro s/n, Instituto de Química, Bloco D, sala D-350, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, CEP 13083-970.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) um exemplar impresso e uma cópia fiel em formato digital (.pdf) de seu memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- c.1. títulos universitários;
- c.2. currículo vitae e studiorum;
- c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
- c.4. títulos honoríficos;
- c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) um exemplar impresso e uma cópia fiel em formato digital (.pdf) do Plano de Trabalho detalhado, incluindo descrição das atividades de pesquisa, ensino e extensão a serem executadas pelo candidato, devendo contemplar a Licenciatura em Química, o Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Química e o Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) Multidisciplinares em Ensino de Ciências e Matemática.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por escrito a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor do Instituto de Química, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio <http://www.iqm.unicamp.br> a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio <http://www.iqm.unicamp.br>, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

- prova escrita (peso 0,6);
- prova específica (peso 0,4);
- prova de títulos (peso 1);
- prova de arguição (peso 1);
- prova didática (peso 1);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. A prova escrita dissertativa terá a duração de 04 (quatro) horas, não sendo permitida qualquer forma de consulta.

5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### Prova específica

5.6. A prova específica será constituída de:

- avaliação, mediante arguição oral, do Plano de Trabalho do candidato, acompanhado de parecer circunstanciado dos membros da Comissão Julgadora.
- o candidato terá, no máximo, 20 (vinte) minutos para exposição oral de seu Plano de Trabalho e será arguido por 40 (quarenta) minutos.
- a avaliação mediante arguição oral do Plano de Trabalho terá a duração total de 01 (uma) hora por candidato.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

#### Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

#### Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas,

gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição e didática terão apenas caráter classificatório

6.1.1. A média ponderada das notas atribuídas às provas escrita e específica terá caráter eliminatório, independentemente do número de candidatos que compareçam para a participação do concurso.

6.1.1.1. Deve-se observar o seguinte procedimento:

- ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;
- ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;
- a média ponderada das provas escrita e específica será calculada conforme os pesos descritos no item 5.1. deste edital;
- após a atribuição das notas, os resultados de ambas as provas escrita e específica serão proclamados pela Comissão Julgadora em uma única sessão pública, antes do início das provas de títulos, didática e de arguição;
- serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a média ponderada das duas provas (escrita e específica) igual ou superior a 07 (sete), de, no mínimo 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados, considerando a média ponderada das provas escrita e específica;
- as notas atribuídas na prova escrita e específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Química, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CID), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio <http://www.iqm.unicamp.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da

homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Instituto de Química. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13 e Resolução da Congregação do Instituto de Química 009/2017, que estabelece os requisitos e procedimentos internos do Instituto de Química para a realização dos concursos.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria do Instituto de Química, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### Anexo I – Programas das Disciplinas

QG101 - Química I

1. Sistema Internacional de Unidades

2. Definição das unidades comumente usadas em química geral para energia, massa, tempo, espaço, volume, pressão, temperatura, densidade e velocidade.

3. Estequiometria e Aritmética Química O mol. Peso molecular e peso fórmula. Fórmulas químicas. Fórmulas moleculares Balanceamento de equações. Cálculos baseados em equações químicas. Cálculos com reagentes limitantes.

4. Estrutura Atômica e Tabela Periódica. Natureza elétrica da matéria. A carga do elétron. O núcleo do átomo. A Lei Periódica e a Tabela Periódica. O spin do elétron e o princípio de exclusão de Pauli. A configuração eletrônica dos elementos. A tabela Periódica e as configurações eletrônicas. A distribuição espacial dos elétrons.

5. A ligação Química Símbolos de Lewis. A ligação covalente. Moléculas polares e eletronegatividade. Oxidação e redução. Número de oxidação. Nomenclatura e compostos químicos. Outras forças de ligação. Sólidos cristalinos. Tipos de cristais. Teoria das bandas dos sólidos. Defeito em cristais. A ligação iônica. Fatores que influenciam a formação de compostos iônicos. Teoria orbital atômica molecular.

6. Metais, não metais e metalóides. Tendências em comportamento metálico. Propriedades químicas e produtos típicos.

7. Metalóides e Não-Metais Os elementos livres. Compostos oxigenados de não-metais. Oxácidos e oxoânions. Oxácidos e oxoânions poliméricos.

8. Reações Químicas em Solução Aquosa Terminologia em soluções. Eletrólitos. Equilíbrio químico. Reações iônicas. Ácidos e bases em soluções aquosas. Preparação de sais inorgânicos por reações de dupla troca. Reações de óxido redução. Balanceamento de reações de óxido redução. Aspectos quantitativos de soluções: molaridade. Pesos equivalentes e normalidade.

9. Propriedades das Soluções Tipos de soluções. Unidades de concentração. O processo de dissolução. Calor de dissolução. Solubilidade e Temperatura. Cristalização fracionada.

10. Equilíbrio Químico Lei de ação das massas. A constante de equilíbrio. Cinética e equilíbrio. Termodinâmica e equilíbrio. Relação de Kp e Kc. Equilíbrio heterogêneo. Princípio de Le-Chatelier-Braun. Cálculos de equilíbrio.

11. Ácido e Bases em Água Definições. Forças de ácidos e bases. Ionização da água e pH. Dissociação de eletrólitos fracos. Tampões. Hidrólise. Indicadores.

12. Solubilidade - Produto de solubilidade. Efeito do ion comum e solubilidade.

13. Termoquímica deltaH, valor específico. Primeira Lei da Termodinâmica. Espontaneidade das reações, deltaG, deltaS, segunda Lei da Termodinâmica.

14. Velocidade de reações Catalise

15. Relações entre propriedades e estrutura.

16. Oxidação e redução

17. Polímeros

BIBLIOGRAFIA

- P. Atkins & L. Jones, Chemical Principles: The quest for insight, 2ª ed., W.H. Freeman, 2002. - J.C. Kotz & P. Treichel Jr., Chemistry & Chemical Reactivity, Saunders College Publishing, 4ª ed., 1999.

QG760 – Projetos de Ensino em Química

O estudante deverá desenvolver um projeto durante o semestre letivo, sob orientação do docente responsável pela disciplina. O projeto final, juntamente com todo material desenvolvido durante o curso, será avaliado mediante monografia e apresentação oral. O tema do projeto deverá abordar questões relacionadas com o ensino de Química em qualquer nível da educação formal ou informal, enfocando qualquer uma das áreas ou conceitos da Química. Todas as diferentes estratégias de ensino podem ser empregadas, incluindo ou não atividade experimental. Esta disciplina de 8 créditos tem 2 partes distintas. Cinco créditos podem ser organizados pelo estudante, de acordo com sua disponibilidade de horário para desenvolver o projeto com orientação do docente. Há 3 créditos de atividades práticas, com horário e local definidos e frequência obrigatória. Este é o espaço para acompanhamento coletivo da execução do trabalho (incluindo eventuais testes das propostas experimentais) e discussão participativa, a partir da apresentação de seminários sobre questões sobre Ensino de Química (relevantes para a executar os projetos e importantes para a formação do licenciado, discutidas na forma de seminários) e práticas pedagógicas (como organização e simulação de aulas).

BIBLIOGRAFIA:

Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN Ensino Médio, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Brasília, 1999.

PCN + Ensino Médio, Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Brasília, 2002.

Currículo do Estado de São Paulo, disponível em <http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portais/43/Files/CNST.pdf>

Proposta Curricular do Estado de São Paulo – Química Ensino Médio, disponível em [http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portais/18/arquivos/Prop\\_QUI\\_COMP\\_red\\_mud\\_20\\_03.pdf](http://www.rededosaber.sp.gov.br/portais/Portais/18/arquivos/Prop_QUI_COMP_red_mud_20_03.pdf)

Química Nova na Escola <http://www.sbjq.org.br/portal2/qnesc.htm>

Journal of Chemical Education <http://jchemed.chem.wisc.edu/>

Chagas, A. P.; Como se faz Química, 3ª Ed, Editora da UNICAMP, Campinas, 2005.

Base Nacional Comum Curricular, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Brasília, 2015. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/conhecaQG680>

<http://www.pontocientia.org.br/>

<http://www.clickidea.com.br/>

Koch, Ingedore; Villaca, E.V.M.. Ler e Compreender: os Sentidos do Texto. São Paulo: Contexto, 2012.

Faraco, C.A.; Tezza, C. Prática de Texto para estudantes universitários. São Paulo: Vozes, 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RIDIP, na área de Audiologia, na(s) disciplina(s) FN 307 – Fundamentos de Audiologia II, FN 536 Prática em Audiologia I e FN 636- Prática em Audiologia II, FN 602- Audiologia III, FN 736 - Prática em Audiologia III, do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 10 horas do dia 07 de abril de 2020, na sala da Congregação, localizada no prédio principal da FCM (último piso) da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

07/04/2020 (Terça-feira)

10:00h – Organização dos trabalhos pela Comissão Julgadora e Prova de Títulos

11:00h – Prova de Erudição

14:00h – Prova de Arguição e em seguida abertura dos Envelopes/Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Titulares: Gil Guerra Junior, Vera Lúcia Gil da Silva Lopes, Kátia de Freitas Alvarenga, Eliane Schochat e Mariza Ribeiro Feniman. Suplentes: Andréa Trevas Maciel Guerra, Li Li Min, Paulo Dalgalarondo, Márcia Keske Soares e Célia Maria Giacheti.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita, Profa. Dra. Maria Francisca Colella dos Santos.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 18/2020-DTAd/RUNESP – CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O Diretor Técnico Administrativo da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público para a contratação de 01 (uma) função de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, objeto do Edital 3/2020-DTAd/RUNESP, para prestarem a prova objetiva, no dia 22 de março de 2020, às 09h00, conforme relação a seguir:

INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA (IFT) DA UNESP  
RUA DR. THEOBALDO FERRAZ, 271, BLOCO II, BARRA FUNDA, SÃO PAULO, SP

SALA 001:

Nº INSCRIÇÃO - NOME

P2020-873-DO42AI3RIA - ADRIANA TEODORO DOS SANTOS

P2020-873-RDAP8EGC16 - AGUIDA APARECIDA GAVA

P2020-873-DREA712GI - ALESSANDRA REGINA RODRIGUES

P2020-873-0DD08804N - ALINA VAN DIJK

P2020-873-CIK6HT4A6K - ALINI KASHI KAWAHITA ROCHA

P2020-873-6MRD8M8D8M - AMANDA DE CAMARGO MENDES

P2020-873-6RS000A2AO - AMANDA DOS SANTOS CARVALHO

P2020-873-05043H7887 - AMÓS A